Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 22 de julho de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1234

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 22 de julho de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1234
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.022, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Concede afastamento sem vencimentos à servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso IV, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6348/2026, em 6 de julho de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora NÁTALIA CHIMENAS SABADINE MACEDO, Matrícula nº 4398, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I – Ensino Infantil e Ensino Fundamental, admitida por meio da Portaria nº 9.496, de 23 de janeiro de 2023, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a partir de 3 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de julho de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº. 11.023, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Designa servidorapara exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6830/2026, pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designada a servidora CARLA FERNANDA DOS SANTOS PAREZAN, matrícula nº 4.366, ocupante do emprego público efetivo de Guarda Patrimonial I, para o exercício da função gratificada de Encarregado da Guarda Municipal.

Parágrafo único. A designação terá início na presente data e vigorará enquanto perdurar o afastamento do titular da função, Sr.Ricardo Casilas Perez, em razão de percepção de auxílio-doença junto ao INSS.

Art. 2º Fica concedida à servidoradesignada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 21 de julho de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do protocolo digital nº 6.796/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e autorizo a contratação direta da empresa Marcela Gigliotti Froes 34525957816 Me, visando a realizar uma apresentação de show musical da dupla Anderson e Oscar para o evento 3º Arraiá no Sonho, no Centro Recreativo Paulo Bigliassi (Praça do Skate), na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R$ 750,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 21 de julho de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do protocolo digital nº 6.846/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e autorizo a contratação direta da empresa Diego Roberto Stringasci 35144174825 Me, visando à realização de um show artístico com acordeon para o evento 3º Arraiá no Sonho, no Centro Recreativo Paulo Bigliassi (Praça do Skate), na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R$ 650,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 21 de julho de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Contrato: Contrato nº 144/2026; Chamamento Público nº 004/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Amyris Fermentação de Performance Ltda; Objeto: Outorga de autorização para exploração de patrocínio e exposição

de marca no evento 8º Barra Rock Fest, o evento acontecerá nos dias 4, 5, 6 e 7 de setembro de 2026 e contará com programação musical, estrutura de palco, telão de LED e apresentações de bandas cover de alto nível; Valor Outorgado pelo patrocínio do Contrato: R$ 50.000,00; A vigência contratual será estabelecida conforme as condições dispostas no edital; Data do Contrato: 15/07/2026.

Extrato de Contrato: Contrato nº 145/2026; Chamamento Público nº 004/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Casa de Ração Santo Expedito Ltda Me; Objeto: Outorga de autorização para exploração de patrocínio e exposição de marca no evento 8º Barra Rock Fest, o evento acontecerá nos dias 4, 5, 6 e 7 de setembro de 2026 e contará com programação musical, estrutura de palco, telão de LED e apresentações de bandas cover de alto nível; Valor Outorgado pelo patrocínio do Contrato: R$ 2.500,00; A vigência contratual será estabelecida conforme as condições dispostas no edital; Data do Contrato: 15/07/2026.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 146/2026; Pregão Presencial nº 043/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Valvans Transportes e Locações Eireli Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem aditar o contrato em aproximadamente 8%, pelo que se obriga a executar mais aproximadamente 6.800 km de transporte de pacientes; Valor do Contrato: R$ 20.536,00; Vigência do Contrato: até 04/08/2026; Data do Contrato: 17/07/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 147/2026; Dispensa de Licitação nº 5.401/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Imobiliária e Administradora SBM Ltda; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de prorrogar o prazo para locação; Valor do Contrato: R$ 53.890,20; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 13/07/2026.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ
Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN
Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br